



Projeto de Lei nº 05/2014
Página 1 de 12
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 04/2014
Data: 10/01/14
Ass. Nelson Mezzomo

Of. Gab. N.º 011/2013.

Serafina Corrêa, RS, 09 de janeiro de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 05, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcança o Projeto de Lei nº 05, de 2014, que ***“Insere Inciso XIV no art. 14, da Lei 2327, de 23 de novembro de 2006”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, renova-se votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.